



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em

10/11/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N<sup>o</sup> 2157/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 10/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora ZULEIKA APARECIDA LOPES, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N <sup>o</sup> 2157/2004
Fs. N <sup>o</sup> 21

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor ZULEIKA APARECIDA LOPES, pelos  
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

029 11/11/04 16:44:11

*ly*



### JUSTIFICAÇÃO

*O 20 de novembro trata da data do assassinato de Zumbi, em 1665, o mais importante líder dos quilombos de Palmares, que representou a maior e mais importante comunidade de escravos fugidos nas Américas, com uma população estimada de mais 30 mil.*

*Há 32 anos, o poeta gaúcho Oliveira Silveira sugeria ao seu grupo que o 20 de novembro fosse comemorado como o "Dia Nacional da Consciência Negra", pois era mais significativo para a comunidade negra brasileira do que o 13 de maio. "Treze de maio traição, liberdade sem asas e fome sem pão", assim definia Silveira o "Dia da Abolição da Escravatura" em um de seus poemas. Em 1971 o 20 de novembro foi celebrado pela primeira vez.*

*No Distrito Federal algumas personalidades de nossa Capital defendem e ajudam a difundir o movimento da consciência negra, onde podemos citar a Senhora ZULEIKA APARECIDA LOPES.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze a Senhora ZULEIKA APARECIDA LOPES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

PROTOLOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2157/1994
Fis.º N.º 02